

ERRATA AO EDITAL

EDITAL Nº 26/2022

1) No Edital:

Onde se lê:

5.2.1

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO DE PROJETOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS	
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
A cada ano de atuação na área, corresponde um ponto, limitando a 5 pontos.	
Já ter trabalhado com organizações do terceiro setor que tenham convênio com o governo federal.	5
Apresentar Carta de referência de no mínimo 2 clientes	2

Leia-se:

5.2.1

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO DE PROJETOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS	
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Ter atuação comprovada na área	3
Já ter trabalhado com organizações do terceiro setor que tenham convênio com o governo federal.	5
Apresentar Carta de referência de no mínimo 2 clientes	2

Itaguaí, 16 de maio de 2022.

Gracila Correia C. de Oliveira

ASSOCIAÇÃO CASADOPAI